



**PORTARIA Nº 0228/2024 de 12 de julho de 2024.**

**EMENTA** – Suspende férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0211/2024 de 3 de julho de 2024, que concede férias ao servidor efetivo **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, professor, no período de 08 a 22 de julho de 2024, totalizando 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, a necessidade do retorno do referido servidor, conforme justificado pela Presidência desta Autarquia, em virtude de demandas relacionadas a processos de contratação e aquisição de materias para 2024.2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Suspende, por extrema necessidade do serviço público, a partir de **12 de julho de 2024** as férias concedidas através da Portaria nº 211/2024 ao servidor efetivo **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, Professor.

**Art. 2º** - O residual de 10 (dez) dias, serão gozados mediante solicitação do servidor e em momento oportuno com as atividades desempenhadas no Departamento o qual está lotado, precedida de autorização da chefia imediata.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA